



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 140/2016

DE 13 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PATERNIDADE PARA
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 92 da Lei 0396/2009, do Estatuto dos Servidores, em vigor, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido Licença Paternidade para o servidor **WELTON APRIGIO BISPO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, exercendo o cargo de Aux. de Serv. Gerais, neste município de São Jose do Xingu – MT, no período de 13 á 28 de Maio de 2016, totalizando 15 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
EM, 13 DE MAIO DE 2016.

RAQUEL CAMPOS COELHO
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE –SE PUBLIQUE-SE

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1691

CNPJ: 37.465.317/0001-03

E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br

TRANSPARÊNCIA E DESENVOLVIMENTO